

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1544/72

Aprovado por Deliberação

em 25/10/72

PROCESSO - CEE- N° 200/65

INTERESSADO- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Prorrogação de contrato da Professora- Assistente:

 Antonia LeLia Gusaftagnuci Piccolo junto ao Departamento
 de Botânica - disciplina Ecologia e Fisiologia Vegetal.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, apoiado em decisões favoráveis dos órgãos colegiados daquela Faculdade, encaminha proposta de prorrogação de contrato da professora Antonia Lelia Guadagnuci Piccolo para as funções de Professora-Assistente Dr^a junto ao Departamento de Botânica, disciplinas Ecologia e Fisiologia Vegetal, pelo prazo de 1095 dias, em R.D.I.D.P.

A Candidata, licenciada em História Natural, em 1963, foi contratada pela Faculdade solicitante em 1966, como Instrutora da Cadeira de Botânica, em estágio experimental do R D I D P, tendo seu contrato prorrogado em junho de 1968.

Tendo obtido o título de "Doutor em Ciências" em 1968 foi o mesmo apostilado ao seu contrato em 1969, assim como a permanência definitiva no R.D.I.D.P., conforme parecer 15/9 (fls.136).

Nessas condições, foi seu contrato prorrogado em 1970.

FUNDAMENTAÇÃO

A Candidata desenvolve, desde o período acadêmico, intensa atividade de docência e de pesquisa segundo se constata pelo seu apreciável currículo e pelas declarações do Prof. Dr. Karl Arens, Chefe do Departamento de Botânica.

Durante o ultimo período de contrato a interessada ministrou aulas de 4 disciplinas obrigatórias para 3 cursos diferentes,; além de outros de extensão universitária. Publicou 3 trabalhos de pesquisa e enviou outros 4 para publicação.

Participou de 5 congressos e reuniões científicas, onde apresentou 6 trabalhos de investigação.

Desenvolve, além disso, outras atividades de caráter técnico-científico, junto a sua Faculdade.

CONCLUSÃO

Pelo bom desempenho da candidata confirmado pelo Departamento interessado manifesto-me favoravelmente á prorrogação de seu contrato, nas condições pleiteadas.

São Paulo, 7 de agosto de 1.972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Wlademir Pereira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, e Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões em 14 de agosto de 1962

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente